



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6564 - Segunda-feira, 2 de agosto de 2021  
**Divulgação:** Segunda-feira, 2 de agosto de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 3 de agosto de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14971705 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000059276-2).

**MODIFICA**, em relação a LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14147147 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 22/06/2021 e não como constou, através da Portaria 14971703 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000059276-2).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928, Assistente Administrativo, Titular, e NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 40169101, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, a fim de fiscalizar a prestação de serviços do fornecimento da licença *MEETING SOLUTION*,

modalidade "cloud", através da empresa VITA IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLUÇÕES EM TI LTDA, vencedora do PE 131/2021, a partir da Portaria 14990976, de 29/07/2021 (Processo 21.0.000067303-7).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, por meio da Portaria 14970070 de 27/07/2021 (Processo 16.0.000055388-7).

### **FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2021**

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO TITULAR</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇO TITULAR</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE</b>
2699 TRANSPORTES TECH LTDA	ANDRÉ LUIZ ELIAS 561050/1	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA 1271822/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS 547715/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS 1072684/1

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 048/2021 e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a prestação de serviços de Transporte Locado com motorista, Contrato nº 2523, com a empresa MUSQUITO TRANSPORTES LTDA, através da Portaria 076 de 28/07/2021 (Processo 21.0.00000602-2).

<b>Fiscal</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal de Contrato Titular	LAURA JUNGES HAMESTER	1510541/1
Fiscal de Contrato Suplente	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1
Fiscal de Serviço Titular	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805/1
Fiscal de Serviço Suplente	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214/1

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELIZETE DE FÁTIMA DA SILVA PINTO, 1083538/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2021, com base no Artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14921609 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000063162-8).

**CONCEDE** a DEISE NICE MOROSSINO LOUGUE, 1483382/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2021, com base no Artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14949542 de 26/07/2021 (Processo 21.0.000057232-0).

**CONCEDE** a LUIZA DE SALLES BRUNICHAKI, 1385925/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14923851, de 23/07/2021 (Processo 21.0.000040540-7).

**CONCEDE** a NEILA ZELINDA BORGES VIEIRA, 1416154/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14921490 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000063194-6).

**CONCEDE** a JANAÍNA SILVA DOS SANTOS 394923/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 14914572 de 22/07/2021 (Processo 21.0.000063182-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo JAIME DA CONCEICAO PINTO, 127490/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 23/07/2021 a 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 23/07/2021 (Processo 21.0.000050014-0).

**DESIGNA** os servidores MIRELA STREHL ZANONA, matrícula 558440/1, titular, e ALVARO SANTI, matrícula 107200/2, suplente, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato com JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CPF 64563901091, CNPJ 157623070001-05, para execução de serviço de confecção de 15 troféus, para a Cerimônia do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, no período 26 de outubro a 13 de novembro de 2020, através da Portaria 128 de 22/07/2021 (Processo 20.0.000017449-2).

**DESIGNA** os servidores ALVARO SANTI, matrícula 107200/2, titular, e MIRELA STREHL ZANONA, matrícula 558440/1, suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem o Contrato com JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CPF 64563901091, CNPJ 157623070001-05, para execução de serviço de confecção de 15 troféus, para a Cerimônia do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, no período 26 de outubro a 13 de novembro de 2020, através da Portaria 129 de 22/07/2021 (Processo 20.0.000017449-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, as servidoras SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, Assistente Administrativo, matrícula 440003/05 e CAROLINA OCHÔA, Assistente Administrativo, matrícula 72888603, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73918, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/002661, para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, através da Portaria 14997389, de 29/07/2021 (Processo 19.0.000094374-9).

**DESIGNA** os servidores relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Práticas de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 01/06/2021, por 365 dias através da Portaria 14959639, de 27/07/2021 (Processo 21.0.000073430-3).

Nome	Matrícula	Cargo
GLADIS JUNG	536614/01	ENFERMEIRO
RENATA MACHADO BRASIL	543000/02	ENFERMEIRO
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	ENFERMEIRO
TIAGO DA SILVA FONTANA	1101358/01	ENFERMEIRO
EUNICE VIEIRA DE MOURA	539380/01	ENFERMEIRO
JUSIANE COLVARA SOARES	1048988/01	ENFERMEIRO
PATRICIA NORDIN MELO	1063405/05	ENFERMEIRO
ANELISE BORGES DEPTULA	1131125/01	ENFERMEIRO
ELISABETE SABKA	1006363/01	ENFERMEIRO
JOSI MARA BOTOME NICOL	503049/02	ENFERMEIRO
GRAZIELA STURZA OLIVEIRA	1474715/01	ENFERMEIRO
PATRICIA DE MELLO JORGE	1131699/02	ENFERMEIRO

**DESIGNA** o servidores ELAINE MARIAL RIEGEL, matrícula 585935-01, Técnica de Enfermagem e ANDERSON BRANCO MONTEIRO, matrícula 1152580, Assistente Administrativo para a função de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde - SMS, do Contrato nº 72.884, PE 666/2020, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Trivale Administração Ltda, para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos mediante a implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço) para a frota de veículos vinculados ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 14969873, de 27/07/2021 (Processo 21.0.000052108-3).

**DESIGNA** os servidores ELAINE MARIAL RIEGEL, matrícula 585935-01, Técnica de Enfermagem e ANDERSON BRANCO MONTEIRO, matrícula 1152580, Assistente Administrativo para a função de Gestores no âmbito da Secretaria Municipal Saúde - SMS, do Contrato nº 62.734/2016 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais da frota, vinculados ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 12/04/2021, através da Portaria 14970165, de 27/07/2021 (Processo 16.0.000047049-3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 14341022, de 17/06/2021 que designou os servidores PAULO ROBERTO GUIMARÃES, Diretor-Geral, matrícula 19392905 e ANDERSON BRANCO MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 1152580, para a função de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde - SMS, do Contrato nº 72.884, PE 666/2020, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Trivale Administração Ltda, para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço) para a frota de veículos vinculados ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 14969820, de 27/07/2021 (Processo 21.0.000052108-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** PATRICIA DE ANDRADE HERZBERG RIBEIRO, 1529285/1, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000018, a contar de 29/07/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1237 de 29/07/2021 (Processo 21.0.000072357-3).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público 623, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1244, de 30/07/2021 (Processo 21.10.000002787-2, autorizado em 09/06/2021).

<b>Classificação Lista Geral</b>	<b>Classificação Negro</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CP</b>
2º	-	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY	ENGENHEIRO	623

**NOMEIA** ANTONIO HENRIQUE ANTUNES BERTOLIN, 1358200, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000018, a contar de 29/07/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1245 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000072357-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ENZO SCHLOTTFELDT OCANHA, Engenheiro – 1º Geral, CP 623, os efeitos da Portaria 1026, de 24/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por não tomar posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1246 de 30/07/2021 (Processo 21.10.000002787-2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Logística I/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 23/06/2021 a 22/06/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da

Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1236 de 28/07/2021 (Processo 18.10.000002116-9).

**CONCEDE**, a LUISA BENEDETTI ORTIZ PORTO, 1556975/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/06/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1235 de 28/07/2021 (Processo 21.10.000004919-1).

**CONCEDE**, a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 01/07/2021 a 13/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1240 de 30/07/2021 (Processo 18.10.000004200-0).

**DESIGNA** JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, substituindo NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 09/08/2021 a 06/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1233 de 28/07/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

**DESIGNA** CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, 1303260/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, substituindo NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/07/2021 a 08/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1232 de 28/07/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GRAZIELA BOHUSCH, 1649.7, como Fiscal do Contrato para a Permissão do Sistema de Bicicletas Compartilhadas do Município de Porto Alegre, em substituição a ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, 1060.0, a contar de 01/03/2021, através da Portaria 074 de 23/07/2021 (Processo

16.16.000007657-8).

**PRORROGA** as atividades da Comissão de Sindicância de Apuração dos fatos mencionados no Processo 21.16.000020302-0, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2021, através da Portaria 076 de 28/07/2021 (Processo 21.16.000020302-0).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** os efeitos da Portaria 092, de 10/05/2021, que modificou a Portaria 080, de 22/04/2021 que designou os servidores ANA PAULA DE CARLI GONCALVES, 1083473/01, Assistente Administrativo, AA60106, ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, JESSICA LEANDRA GONCALVES DA SILVA, 151055.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, representando os Servidores Municipais; FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, e MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, representando a Administração Pública, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de organizar e realizar o Processo Eleitoral dos membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho (CSST), passando a ser até 30/09/2021, através da Portaria 121, de 28/07/2021 (Processo 21.13.000001710-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 22/07/2020, ao servidor RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8/01, Assistente Administrativo, AA10601, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 339, de 29/07/2021 (Processo 20.13.000003481-6).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2019, ao servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 341, de 29/07/2021 (Processo 19.13.000007115-5).

**CONCEDE**, a contar de 16/09/2020, ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 343, de 29/07/2021 (Processo 20.13.000004372-6).

**CONCEDE**, a contar de 03/12/2018, ao servidor RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02,

Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 345, de 30/07/2021 (Processo 18.13.000007362-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/07/2020, os efeitos da Portaria 399, de 23/12/2014, em relação ao servidor RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8/01, Assistente Administrativo, AA10601, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002 e alterações posteriores, através da Portaria 338, de 29/07/2021 (Processo 20.13.000003481-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria 114, de 04/05/2015, em relação ao servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002 e alterações posteriores, através da Portaria 340, de 29/07/2021 (Processo 19.13.000007115-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2020, os efeitos da Portaria 357, de 10/12/2014, em relação ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002 e alterações posteriores, através da Portaria 342, de 29/07/2021 (Processo 20.13.000004372-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/12/2018, os efeitos da Portaria 039, de 09/02/2015, em relação ao servidor RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002 e alterações posteriores, através da Portaria 344, de 30/07/2021 (Processo 18.13.000007362-4).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000068444-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de junho de 2021, relativo ao servidor ALDERI CARVALHO CAVALHEIRO, 938686/02,

Cozinheiro Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 20.0.000096310-1** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta nos dias 01, 04, 05, 06, 18, 26, 27 e 28 de junho de 2018, relativo à servidora ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000075415-0** - DEFERE, em 23/07/2021, redução de carga horária para o 2º semestre de 2021 requerido pela servidora RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecária, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.10.000004974-4** - INDEFERE, em 28/07/2021, em relação a RAFAEL VENDITI DE LEAO, 1112694/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 08/06/2021, conforme Nota Técnica 290/2021, de 14/07/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000005186-9** – DEFERE, em 27/07/2021, em relação a ROSANA ZENNI JAEGER, 420181, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 65 dias, referente ao período de 15/06/1998 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000002934-6** – DEFERE, em 27/07/2021, em grau de reconsideração, em relação a JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 72 dias, referente ao período de 20/11/2018 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000003016-6** – DEFERE, em 27/07/2021, em grau de reconsideração, em relação a ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 330090, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1266 dias, referente ao período de 16/07/2002 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da

Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000003080-8** – DEFERE, em 27/07/2021, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, Motorista do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3627 dias, referente ao período de 16/01/1995 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000003139-1** – DEFERE, em 27/07/2021, em relação a LIZA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/03, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 629 dias, referente ao período de 04/04/2011 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000003025-5** – DEFERE, em 19/07/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCIO RECHIA, 1051237, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4625 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologi. – 17/11/1997 a 01/09/1999;
- Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda – 02/01/2002 a 01/06/2007;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – 01/08/2014 a 21/05/2019; 01/10/2019 a 31/10/2019 e 16/12/2019 a 14/02/2020;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/03/2014 a 31/07/2014.

**Processo 21.13.000003100-6** – DEFERE, em 19/07/2021, em relação a MARCELO OBINO MARTINS, 441263, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1531 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Serviços Médicos a Indústria e Comércio LTDA RS – 14/08/1995 a 19/11/1995;
- Serviços Médicos a Indústria e Comércio LTDA RS/Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual - 20/11/1995 a 30/11/1995;
- Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica Estadual – 01/12/1995 a 26/03/1997;
- Medico Autônomo - 01/04/1987 a 31/10/1987 e 01/06/1997 a 27/05/1999.

**Processo 21.13.000003158-8** – DEFERE, em 19/07/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI SANTOS, 1086618, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3123 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Help Do Brasil Comercio De Livros Didaticos EIRELI – 01/09/2003 a 08/06/2004;
- Ultra Facil Clinica De Odontologia Amador Bueno Ltda – 01/02/2005 a 04/04/2005;
- Fotoptica Ltda – 03/08/2006 a 13/06/2007;
- Ncom Telecomunicacoes E Informatica Ltda – 17/09/2008 a 05/12/2008;
- Gope Orientacao Profissional Educacional Ltda – 01/06/2009 a 02/11/2009;
- Net Servicos De Comunicacao S/A – 19/04/2010 a 31/12/2010; 01/05/2011 a 31/05/2011 e 01/07/2011 a 15/07/2011;
- Associacao Comunitaria E Beneficente Restinga Velha – 03/04/2012 a 26/11/2012;
- Associacao Amigos Da Restinga – 11/03/2013 a 28/05/2015 e 03/11/2015 a 29/02/2016;

- Associação De Ensino E Assistencia Social Santa Teresa – 03/03/2016 a 23/03/2016;
- Clube De Maes Da Chacara Do Banco – 04/04/2016 a 25/05/2016;
- Associação Escolar Desenvolvendo O Saber – 01/07/2016 a 10/03/2017;
- Associação Instrutora Da Juventude Feminina – 14/03/2017 a 18/12/2017;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/10/2007 a 31/10/2007 e 01/01/2008 a 30/04/2008.

**Processo 21.13.000003194-4** – DEFERE, em 19/07/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1345 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Tavares Associados - Consultoria Organizacional S/C LTDA – 01/08/1995 a 03/12/1998;
- Grêmio Náutico União - 01/12/1999 a 28/02/2000 e 01/06/2000 a 03/07/2000.

**Processo 21.13.000003228-2** – DEFERE, em 19/07/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANGELA DIELE DE SOUZA, 183821, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7340 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Infantil Pé de Pilão – 21/07/1987 a 31/03/2003 e 01/05/2003 a 29/02/2004;
- Per. Contr. Cnis 2 – 01/04/2003 a 30/04/2003;
- Per. Contr. Cnis 5 - 01/03/2004 a 31/03/2004;
- Per. Contr. Cnis 6 - 01/08/2004 a 31/08/2004;
- Per. Contr. Cnis 7 - 01/10/2004 a 31/10/2004;
- Per. Contr. Cnis 8 - 01/05/2005 a 31/05/2005;
- Per. Contr. Cnis 9 - 01/08/2005 a 30/09/2005;
- Per. Contr. Cnis 10 - 01/10/2005 a 31/10/2005;
- Per. Contr. Cnis 11 - 01/11/2005 a 31/12/2005;
- Per. Contr. Cnis 13 - 01/02/2006 a 30/06/2006;
- Per. Contr. Cnis 15 - 01/08/2006 a 31/10/2006;
- Per. Contr. Cnis 17 - 01/12/2006 a 31/12/2006;
- Per. Contr. Cnis 18 - 01/01/2007 a 31/01/2007;
- Per. Contr. Cnis 19 - 01/02/2007 a 31/07/2007;
- Per. Contr. Cnis 20 – 01/08/2007 a 31/08/2007;
- Per. Contr. Cnis 21 – 01/09/2007 a 31/10/2007;
- Per. Contr. Cnis 23 - 01/01/2008 a 31/01/2008;
- Per. Contr. Cnis 24 - 01/02/2008 a 29/02/2008;
- Per. Contr. Cnis 25 – 01/03/2008 a 31/03/2008;
- Per. Contr. Cnis 26 - 01/11/2008 a 30/11/2008 e 01/04/2009 a 31/05/2009;
- Per. Contr. Cnis 28 - 01/07/2009 a 31/10/2009 e 01/12/2009 a 28/02/2010;
- Per. Contr. Cnis 29 - 01/11/2009 a 30/11/2009.

**Processo 21.13.000003249-5** - DEFERE, em 19/07/2021, em relação a IVONE DA SILVA, 279289, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1808 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Creche Curumim Ltda – 01/08/1986 a 01/08/1987 e 01/01/1988 a 01/03/1989;
- Escola Infantil Garoto Sapeca Ltda - 01/05/1989 a 16/02/1992.

**Processo 21.13.000003717-9** – DEFERE, em 30/07/2021, em relação a RENATA JARDIM, 892959, Professora da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição

computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 298 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 01/04/2013 a 23/01/2014.

**Processo 21.13.000002479-4** – INDEFERE, em 27/07/2021, em relação a WALTER GABRIEL SANTOS LEAO, 664306, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 21.13.000002940-0** – INDEFERE, em 28/07/2021, em relação a MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 248931, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000003400-5** – INDEFERE, em 28/07/2021, em relação a CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA, 469133, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 21.13.000003090-5** - INDEFERE, em 19/07/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, 1046543, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000003280-0** - INDEFERE, 20/07/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT, 439876, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000003303-3** - INDEFERE, em 30/07/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ RICARDO DIAS, 17597.6, Inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por TALITA COUTINHO CRIZEL, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**COMUNICADO**  
**PROCESSO 21.0.000045465-3**

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09/09/2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO NO DIA 29/06/2021.

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	GISELLE SENA DE LIMA
2º	JOIRAN EINAR FACALDE
3º	ABGAIL ESPIRITO SANTO FELICIO
4º	PAULO DE FREITAS MARSIGLIA JUNIOR
5º	CLARA FLOR BASSO
6º	RAISSA MARIANA LOMPA LUCRECIO
7º	GABRIELA PEREIRA BERTEI
8º	CAMILA FERNANDA CENTENO PIRES
9º	GABRIELE PRADO AGUIAR
10º	ERICK AUGUSTO DE OLIVEIRA
11º	HELOISA ELAINE OLIVEIRA DOS PASSOS

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**ANA LUCIA CORTOPASSI**, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### EDITAL TART 15017389 PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 04 e 11 de agosto do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 04 DE AGOSTO DE 2021

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

##### 1) PROCESSO 2100.000613.04.2

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO

**RECORRENTE:** JL CURSOS DE IDIOMAS LTDA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

##### 2) PROCESSO 2100.000616.35.1

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO

**RECORRENTE:** JL CURSOS DE IDIOMAS LTDA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

##### 3) PROCESSO 2100.000616.48.3

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO

**RECORRENTE:** JL CURSOS DE IDIOMAS LTDA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

##### 4) PROCESSO 2100.000616.63.7

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO  
**RECORRENTE:** JL CURSOS DE IDIOMAS LTDA  
**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**5) PROCESSO 2100.000460.21.1**

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO

**RECORRENTE:** NATACENTER - ESCOLA DE NATACAO E ACADEMIA LTDA

**ASSUNTO:** ISSQN-RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

**6) PROCESSO 2100.000496.29.1**

**RELATOR:** MARCIO SCHUCH SILVEIRA

**RECORRENTE:** PHILOS ENGENHARIA LTDA

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 14986569/2021

PROCESSO 20.0.000029377-7

Determinações da Coordenação de Assistência Farmacêutica sobre o prazo de validade das prescrições na Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA os efeitos da Portaria 258 de 13/03/2020, (divulgada no DOPA de 16/03/2020), totalizando 600 (seiscentos dias), que trata das determinações da Coordenação de Assistência Farmacêutica sobre o prazo de validade das prescrições na Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, anteriormente já prorrogada através das Portarias 627 (divulgada no DOPA de 27/07/2020), 12149788 (divulgada no DOPA de 20/11/2020) e 13271071 de 26/02/2021, através da Portaria 14986589 de 28/07/2021 (Processo 20.0.000029377-7).

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 005/2021

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
NÍVEL SUPERIOR – DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
PROCESSO 21.13.000003928-7**

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 097, de 14/09/2016, do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino.

1.3. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	CADASTRO DE RESERVA
G	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SIM
B	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

**3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA**

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

**4. DA PROVA**

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10º andar, Auditório, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.

4.2. Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes de forma a respeitar as medidas de distanciamento social, obedecendo os seguintes aspectos:

4.2.1. A capacidade máxima do local das provas é de 20 participantes para garantir o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os candidatos;

4.2.2. Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova;

4.2.3. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando máscara facial (cobrindo nariz e boca), documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.4. Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre.

4.3. A prova aplicada aos estudantes das categorias B e G consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de estágio.

4.4. A prova de todas as categorias terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida

consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

4.5. Os candidatos considerados aprovados de acordo com o critério explicitado acima, poderão ser submetidos a uma entrevista com caráter classificatório, com escore máximo de 30 pontos.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento).

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p\\_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

## **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA (Rua João Manoel, 50, 7º andar, Sala 8), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail [rhprev@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:rhprev@previmpa.prefpoa.com.br), em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p\\_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do Processo Seletivo, podendo ser utilizado o e-mail [comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br) para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**LETICIA COSTA LEIRIA**, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 054/2021** **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Designa Diretor Técnico Interino.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §2º do artigo 33 do Estatuto Social;

**RESOLVE:**

1. Designar o empregado CESAR BRIDI, 27599, para o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, pelo período de 26 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, em decorrência do gozo de licença da Diretora Técnica DÉBORA ROESLER, 000252.

1.1. Pelo exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, o empregado receberá a remuneração mensal de Diretor da Companhia, proporcional ao período de exercício do cargo, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2. Durante o período de 26 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, CESAR BRIDI acumulará o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino com o de Gerente do Centro de Sustentação de Sistemas (T/GT1), sendo remunerado conforme item 1.1 desta Resolução.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 055/2021** **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente a empregada SIMONE VICENTE PEREIRA, 33134, Analista Administrativa, como Supervisora substituta na Divisão A-FOR, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelas férias do Supervisor DIEGO SPANEMBERG, 31757, no período de 26/07/2021 a 14/08/2021.

1.1. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 3.663,16 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2. A gratificação constante do item 1.2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

2. Esta Resolução entra em vigor em 26/07/2021.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Diretor Administrativo.  
**CESAR BRIDI**, Diretor Técnico Interino.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 056/2021** **PROCESSO 21.12.000000309-9**

Aprova Alterações no Quadro dos Empregos em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n.º 12.296/17;

### **RESOLVE:**

1. Nomear FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE para o Emprego em Comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 02/08/2021.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor nesta data.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Diretor Administrativo.  
**CESAR BRIDI**, Diretor Técnico Interino.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 368/2021 – PROCESSO 21.0.000067441-6**, para a Aquisição de material de cozinha - copo infantil de Inox, caixa plástica transparente, frasco p/ armazenar leite materno e outros, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2021 – PROCESSO 21.0.000045214-6**, para o Registro de Preço de Consumo Hospitalar - Clip, conector, equipo, extensor, filtro, fita, gel, grampeador, integrador, máscara laríngea, rompedor, seringa para bomba perfusora, sonda, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2021 – PROCESSO 21.0.000063551-8**, para o Registro de Preço de Produtos Manipulados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no

ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021 – PROCESSO 19.0.000123645-0**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças, nos equipamentos de áudio, iluminação e vídeo da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência integrante do EDITAL

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 13 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 387/2021 – PROCESSO 21.0.000065562-4**, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de agosto de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2021 - PROCESSO 21.0.000030513-5.**  
- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/2021 - PROCESSO 21.0.000032005-3.**  
- REGISTRO DE PREÇO DE FIOS CIRÚRGICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 201/2021 - PROCESSO 21.0.000042042-2.**  
- MATERIAL DE COZINHA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2021 - PROCESSO 21.0.000042043-0.**  
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 691/2020 - PROCESSO 20.0.000101559-2.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 694/2020 - PROCESSO 20.0.000102238-6.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – ARROZ E ÓLEO DE SOJA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos de Informática.

**PROCESSO:** 21.0.000063154-7.

**FORNECEDOR:** DATEN TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 12532777.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 1, 2 e 3, ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO, código do material: 1093020, ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA, código do material: 1093038 e MONITOR LED, MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, código do material 1102292, a contar de 04/06/2021 até 23/12/2021.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** item 1 passa de R\$ 3.703,58 para R\$ 4.707,60; item 2 passa de R\$ 4.457,81 para R\$ 5.535,26; item 3 passa de R\$ 749,60 para R\$ 999,00.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 635/2020 - PROCESSO 20.0.000091714-2.**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de MATERIAL HOSPITALAR.

**PROCESSO:** 20.0.000038273-7.

**FORNECEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 11785945.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, seringa plástica, código do material: 1026947, a contar de 12/07/2021 até 08/10/2021.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 1,95 para R\$ 2,12

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2021 – PROCESSO 21.0.000010772-4**, para o SISTEMA DE REGISTRO

DE PREÇO, para contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo Recursos Humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI

**CNPJ:** 08.519.719/0001-45.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.500.000,00.

**VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 29/07/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000074493-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

**OBJETO:** supressão definitiva, em 25% (vinte e cinco pontos percentuais), do valor total do contrato corrente.

**VALOR:** R\$ 5.007.604,65.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000051458-7	JOÃO VITOR OLIVEIRA DA ROSA	486-2020	ART . 21, II, "b" DECRETO 10534/20	ANULADO
20.0.000051622-9	DAMI MODAS LTDA	491-2020	ART 29, §3º LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo,

torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000093163-9	LAN VIAGENS E TURISMO EIRELI	226781	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000088769-9	FRANZON - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA	226776	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078196-3	DAVOGLIO DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	226669	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000068080-6	JI HAMBURGUERIA LTDA	226369	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065810-0	BRUNO EDSON CARVALHO BRODT	226031	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000060361-5	DANIEL MENDES DAS VIRGENS	226279	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000062293-8	LEONEL HENRIQUE SANTANA	225906	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar nº 790/16, para que comprovem a reparação do dano ambiental ou firmem o Termo de Compromisso Ambiental, em conformidade ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/15, conforme segue:

**PROCESSO:** 001.027573.14.1.00000.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 149.110.

**AUTUADO:** Maria Rosa Magali Da Silveira, CPF 214.614.570-68.

**PROCESSO:** 001.037539.14.0.00000.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 119.742.

**AUTUADO:** Valter Sadi Da Silva, CPF 122.601.930-72.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.042485.10.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 118.616, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 459/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.022117.12.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 122.769, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 333/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** **PROCESSO 20.0.000038028-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Nichele & Nichele Ltda. EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** Fica o Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 70364 - Livro 1147-D - PGM CD nº 570 - SC/592, para prestação de serviços de transportes com motorista, decorrente do PE 275/2019, Processo Administrativo nº 19.0.000086063-0, firmado em 11/10/2019, rescindido a contar de 22/06/2021, conforme Cláusula Décima Primeira, item 11.3, e da disposição legal do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 275/2019.

**VALOR:** R\$ 95.645,88 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 78, Inc. XIV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 21.0.000033722-3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de revitalização do Parque Marinha do Brasil (área 095/01) – pavimentação dos passeios externos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 011/2021 e seus Anexos, com recursos federais oriundos de emenda parlamentar e contrapartida do município.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 011/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2021.

**VIGÊNCIA:** 360 dias a contar de 26/07/2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias, a contar da data de emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 247.640,90 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa

centavos), sendo R\$ 74.292,27 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 160.428,63 (cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) referente ao emprego de material e R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais) referente à utilização de equipamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Federais oriundos de emenda parlamentar e contrapartida do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7500.7501.18.0452.0176.4070.449051-1337 e 7500.7503.04.0122.0178.4242.449051-1211.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000021942-5

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços relacionados a monitoramento ambiental da obra de pavimentação da Avenida Ernesto Neugebauer entre abril de 2016 a abril de 2017 e janeiro de 2019 a dezembro de 2019

**VALOR:** R\$ 457.813,89 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária 7701-1782-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil/2002.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO 21.0.00000487-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** DW ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 10.783.667/0001-61.

**OBJETO:** Rescisão amigável, a contar de 29/07/2021, do Contrato para Execução de Obra de Recuperação de Pavimentação de Concreto nos dois Corredores de Ônibus do Complexo de Viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro.

**BASE LEGAL:** Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO V CONTRATO REGISTRADO SECON 75006 PROCESSO 19.0.000055686-9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2461, a contar de 01/08/2021 até 31/07/2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/08/2021 a 31/07/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/2018.

**VALOR:** R\$ 88.188,00 (oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais), por ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONCURSO 003/2021 PROCESSO 21.0.000060804-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo, no período de 02 de agosto a 16 de setembro de 2021, na forma deste Regulamento e seu Anexo e na forma da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para este Processo Seletivo de projetos de obra de arte comemorativa aos 60 anos do ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER, a ser exposta em 2021 e em 2022 no *OUTDOOR* do Centro Municipal de Cultura Artes e Lazer Lupicínio Rodrigues. O Regulamento poderá ser obtido a partir do dia 02 de agosto de 2021 no *link* abaixo e no site atelierlivre.wordpress.com.

#### CRONOGRAMA

**INSCRIÇÕES:** 02 de agosto a 16 de setembro de 2021 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília do dia, através de formulário *online*, disponível no endereço <https://forms.gle/Dm2FVuhEWHabtHjd8>.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS (ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO):** 21 de setembro de 2021, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no site <https://atelierlivre.wordpress.com>.

**PRAZO PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** de 22 a 28 de setembro de 2021, às 23h59min, através do endereço eletrônico [alivre@smc.prefpoa.com.br](mailto:alivre@smc.prefpoa.com.br).

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS:** 01 de outubro de 2021, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no site <https://atelierlivre.wordpress.com>.

**PERÍODO DE SELEÇÃO DE PROJETOS:** de 04 a 08 outubro de 2021.

**DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS PREMIADOS E SUPLENTES:** 11 de outubro de 2021, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no site <https://atelierlivre.wordpress.com>.

**PRAZO PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS PROJETOS PREMIADOS:** de 12 a 18 de outubro de 2021, através do endereço eletrônico [alivre@smc.prefpoa.com.br](mailto:alivre@smc.prefpoa.com.br).

**DIVULGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS PREMIADOS E SUPLENTES:** 21 de outubro de 2021, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no site <https://atelierlivre.wordpress.com>.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

Edital do Concurso 003/2021 - PROJETO OUTDOOR

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4041\\_ce\\_331043\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4041_ce_331043_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 21.0.000011900-5

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e FACEFI – Faculdade do Centro de Estudos da Família e do Indivíduo de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 94.959.418/0001-74.

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica nº 75.078, que tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino de pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da Assinatura.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2021 – PROCESSO 21.10.000004109-3**, Tubo de concreto armado, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 17 de agosto de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** SJF ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000002079-6.**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6.**

**OBJETO:** Acréscimo de valor de contrato de obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto, visando ampliação do sistema de abastecimento de água São João – Subsistema Ouro Preto.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 1.695.744,32.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 144/2021**  
**PROCESSO 21.10.000001616-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de válvula de retenção bronze e válvula controladora de nível.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02.**

**EMPRESA:** ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.599,00.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** BVS - COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 29.100,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2021**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 21.16.000025440-6.

**OBJETO:** Credenciamento de propostas de ideias para o VI Desafio Microrrevoluções Urbanas.

**INSCRIÇÕES:** Do dia 02 de agosto até o dia 01 de outubro de 2021.

**VALOR ESTIMADO:** Sem custo.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital está disponível para *download* no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc>. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 21.13.00000066011-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

**OBJETO:** prorroga por mais 120 dias, a contar de 02/07/2021, período de 02/07/2021 a 30/10/2021, o Contrato número 72621, Livro L.1164-D - PGMCD Nº 4187 - SC/4213, advindo do Pregão Eletrônico 493/2020, de serviços de Auditoria Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DO RECURSO:** próprio.

**BASE LEGAL:** o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelrodt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)